



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 2 / 10 / 96	
D.O.U. 4 / 10 / 96	Seção I P. 19870
ATO: PM. 1007 de	
D.O.U. 4 / 10 / 97	Seção I P. 19868

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b>		<b>UF:</b>
Interessada : FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA		RJ.
<b>ASSUNTO:</b>		
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b>		
Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b>		
23001.000593/94-07		
<b>PARECER Nº:</b>	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>	<b>APROVADO EM:</b>
54/96	CES	09.09.96

**VOTO DO RELATOR:**

Pelos dados contidos no relatório SESu/MEC nº 96/96, voto favoravelmente ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, mantida pela Fundação Oswaldo Aranha, com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com 100 vagas totais anuais.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996.

Conselheiro – Relator – Yugo Okida

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 setembro de 1996.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente  
Jacques Velloso – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RELATÓRIO Nº 96 /96**

Processo nº : 23001.000593/94-07 e anexo nº 23000.004896/96-26  
Interessada : FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrdo pela Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

## **I - HISTÓRICO**

O Presidente da Fundação Oswaldo Aranha solicitou ao extinto Conselho Federal de Educação o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, com sede na cidade de Volta Redonda, RJ.

O referido curso foi autorizado por Decreto de 17 de janeiro de 1992, com base no Parecer CFE nº 1.102/89, com 100 vagas totais anuais, em duas turmas.

A Fundação Oswaldo Aranha mantém o Centro de Ensino Superior de Volta Redonda, composto pelas seguintes unidades: Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda, Escola de Odontologia de Volta Redonda, Escola de Educação Física de Volta Redonda e Escola de Ciências Contábeis de Volta Redonda, que ministram, respectivamente, os cursos de Medicina, Odontologia, Educação Física e Ciências Contábeis, todos reconhecidos; e Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, com o curso de Engenharia, reconhecido, e o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, objeto do presente processo.

Pela Portaria nº 514/94, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora para analisar as condições de funcionamento do curso em apreço. Em seu relatório, condicionou o reconhecimento do curso ao cumprimento das seguintes exigências: apresentação de um corpo docente com titulação adequada, enriquecimento do acervo bibliográfico específico do curso e apresentação de ementas e conteúdos das disciplinas.

Finalmente, o processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Informática que, pelo Parecer nº 17/96-CEI/SESu/MEC,

também pronunciou-se favorável ao reconhecimento do curso, após exame detalhado dos aspectos levantados pela Comissão Verificadora, que foram objeto de diligência.

Por determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria expediu à Instituição o Ofício Circular nº 100/96, solicitando a relação atualizada do corpo docente que atua no Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

## II - MÉRITO

Após terem sido cumpridas todas as etapas legais, esta Secretaria, em complementação ao Parecer nº 17/96 da Comissão de Especialistas, passa a analisar o corpo docente enviado pela Instituição, em cumprimento ao Ofício Circular nº 100/96, e os dados atualizados sobre a biblioteca.

A nova relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva titulação, é a mesma que foi apreciada pela Comissão de Especialistas de Informática.

O curso conta com sete Mestres e dois Especialistas na área de Computação, dois Especialistas nas áreas de Engenharia, três Especialistas em Docência Superior, um Especialista em História do Brasil e três graduados com experiência docente superior, pois são titulares da mesma disciplina ou de áreas afins.

Esta Secretaria considerou que, s.m.j., o corpo docente atende plenamente às necessidades do curso. Há adequação entre a formação dos docentes e as disciplinas que ministram.

O corpo docente consta do Anexo I deste Relatório.

A Comissão Verificadora informa que a "Biblioteca Setorial que atende ao curso em tela, (...) encontra-se, no momento, instalada em uma área de aproximadamente 168 metros quadrados, sendo destinados 60 metros quadrados ao acervo, 48 metros quadrados à sala de leitura e 60 metros quadrados para a administração, balcão de atendimento e processamento técnico. O acervo total é de aproximadamente 4.800 títulos com 7.000 volumes, sendo que para o curso é de cerca de 396 títulos e perto de 662 volumes. Quanto ao acervo específico de Informática, o mesmo restringe-se a aproximadamente 130 títulos."

Em atendimento às exigências da Comissão Verificadora, a Instituição enviou listagem da expansão do acervo bibliográfico e de periódicos da Biblioteca.

A pedido desta Secretaria, para atender às recomendações da Comissão de Especialistas, a Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda enriqueceu seu acervo, que passou a contar com 5.276 títulos e 8.620 volumes. Para o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a Instituição adquiriu 672 títulos e 1.881 volumes, 406 títulos e 1.218 volumes na área específica de Informática. e 11 assinaturas de periódicos. Toda a documentação comprobatória se encontra anexada aos autos.


#### Considerações Finais

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a conclusão da Comissão de Especialistas de Informática em seu Parecer nº 17/96, que passa a integrar este Relatório, com as alterações ocorridas no acervo bibliográfico, e considera que o curso pode ser reconhecido, por apresentar, s.m.j., as condições indispensáveis ao seu funcionamento e atender às exigências da legislação em vigor.

### III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Escola de Engenharia e Informática de Volta Redonda, mantida pela Fundação Oswaldo Aranha, com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com 100 vagas anuais.

À consideração superior.  
Brasília, em 22 de julho de 1996.

  
Maria Caldeira Duarte  
Coordenadora Geral  
Análise Técnica do INEE/SESU

*In acordo*  
*em 18.07.96*  
*Cid*  
Cid Caldeira  
Diretor do D-PI do Politécnico de Ensino Superior  
DEPES/SESU/MEC



422

### Quadro Geral do Corpo Docente

Nº	Nome	Categoria	Disciplina	Graduação	Pós-Grad.
01	Carlos A. C. Fernandes	Responsável	. Introd. à Automação e Controle de Processos	Eng. Elétrica	Mestrado
02	Ilydio Augusto A. Pinto	Responsável	. Introd. à Análise Empres. e Adm.	Eng. Civil	Doc. Superior
03	Jorge Porto Carreiro	Responsável	Estatística	Eng. Civil	Livre Docente
04	José Evandro M. Vargas	Responsável	. Ling. Téc. Prog. I . Ling. Téc. Prog. II . Matemática Computação	Eng. Elétrica	Mestrado
05	José Santos de Almeida	Responsável	. Adm. de Proc. de Dados . Estágio Superv. . Teleproc. Redes	Lic. Plena Matemática	Análise de Sistema
06	Leila C. Q. F. Cabral	Responsável	Org. & Métodos	Lic. Psicol.	Análise de Sistema
07	Leila Menezes D. Fonseca	Responsável	FCCSD	Lic. História	História
08	Luiz Gonzaga Balbi	Responsável	. Humanidades . Direito Legisl. Social	Bach. Direito	Doc. Superior
9	Marcellus Rosa Macedo	Responsável	. Introd. à Análise de Sistema . Introd. à Comput.	Eng. Eletrônica	Mestrado
10	Marcelo S. Chaves	Responsável	Educação Física	Lic. E. Física	Docência Sup.
11	Paulo Sergio S. de Araújo	Responsável	Estrutura Inform. Proc. Dados Tópicos Avanc. Proc. Dados	Bach. Adm. Empresa	Mestrado
12	Plínio A. Delgado	Responsável	Português Técnico	Lic. Plena	Curso Exterior
13	Ricardo S. Nadir Mota	Responsável	Automação e Contr. Proc.	Eng. Elétrica	Mestrado
14	Ricardo P. de Aguiar	Responsável	Organização Comp. Sistemas de Progr.	Eng. Elétrica	Mestrado
15	Rogélio Santiago	Responsável	Inglês Técnico	Lic. Pl. Letras	
16	Rubens P. da Fonseca	Responsável	. Análise e Projeto de Sistemas . Eng. de Software	Eng. Elétrica	Mestrado
17	Vera Lúcia N. Ferreira	Responsável	Noções de Cont. Econ. e Finanças	Bach. C. Cont.	Doc. Superior
18	Walter L. Sampaio Stholer	Responsável	Aplic. Proc. Dados	Adm. Empresa	Pós Graduação

**Quadro II**  
**Grade Curricular Atualizada**

(Elaborada a partir dos dados fornecidos pela Instituição)

Disciplinas e práticas do currículo pleno	Teor	Prát	Total	Observações
<b>Primeiro Ano</b>				
Introdução à Computação	04	-	60	
Introdução à Análise de Sistemas	02	02	60	
Linguagens e Técnicas de Programação I			120	alterada carga h.
Organização de Computadores e Sistemas de Programação	03	01	120	
Matemática para Computação	03	01	120	
Inglês Técnico	02	02	120	
Introdução à Análise Empresarial e Administrativa			60	alterada carga h.
Português Técnico	02	02	60	passa p/ 1a. série
Educação Física	-	04	60	
<b>Segundo Ano</b>				
Formação da Cidadania e Construção da Sociedade Democrática	-	-	30	alterada carga h. passa p/ 2a. série
Estrutura de Informação para Processamento de Dados	03	01	60	
Análise e Projeto de Sistemas	03	01	120	
Linguagens e Técnicas de Programação II	03	01	120	alterado conteúdo
Estatística	03	01	60	
Humanidades	02	-	30	
Direito e Legislação Social	04	-	60	
Noções de Contabilidade, Economia e Finanças	03	01	120	
Engenharia de Software			90	nova disciplina
<b>Terceiro Ano</b>				
Administração de Processamento de Dados	03	01	60	
Tópicos Avançados em Processamento de Dados			60	alterada carga h.
Aplicações em Processamento de Dados			120	alterado conteúdo
Introdução à Automação e Controle de Processos	03	01	60	
Automação e Controle de Processos	03	01	60	
Tele-Processamento e Redes			60	alterada carga h.
Organização & Métodos	03	01	60	alterado conteúdo
Estágio Supervisionado	-	06	180	

Resumo:

Carga horária: 2070 h

Educação Física: 30 h

Carga horária total: 2130 h/a